



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	90.779.752/0001-95	Marau

Tendo por objeto o atendimento e proteção básica e especial:

Descrição	Parceiro	Valor
Atendimento e proteção básica especial.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	R\$ 187.649,39

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:
08.242.0126.2102 – Serviço de Proteção Especial as pessoas com deficiência/idosos e suas famílias – 335043 – subvenções sociais – 1016 e 1017”.

Finalidade da despesa:

Atendimento e proteção básica especial, com a participação em oficinas, fortalecimento de vínculos e programa de preparação para o mundo do trabalho, além do acompanhamento familiar.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 16/09/21.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau